



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano X • Nº 1423

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria nº 074/2022 de 30 de março de 2022** - Tornar sem efeito a Portaria nº 073/2022, de 29 dos 03 de 2022.
- **Portaria nº 075/2022 de 30 de março de 2022** - Convoca Conselheira Tutelar suplente para substituição de conselheiro em gozo de férias e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua João Félix, 95

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WSYFXNDV4OVRYW4WRH0V2A

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

**PORTARIA Nº 074/2022
DE 30 DE MARÇO DE 2022**

“tornar sem efeito a portaria Nº 073/2022, de 29 do 03 de 2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**a portaria de Nº 073/2022 que concedeu a servidora efetiva estável lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **LUCIMAR JESUS DE CARVALHO**, inscrita no CPF n.º 001.218.165-08e Carteira de Identidade n.º 08.186.511-21SSP/BA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Licença Prêmio por Assiduidade durante 90 (noventa) dias no período compreendido entre 30/03/2022 e 27/06/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

PORTARIA Nº 075/2022
DE 30 DE MARÇO DE 2022

“Convoca conselheira Tutelar suplente para substituição de conselheiro em gozo de férias e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.069, (ECA), Lei Municipal nº 625 de 20 de abril de 2015 que dispõem sobre a Política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que o conselho tutelar não pode funcionar com menos de 5 (cinco) membros, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

CONSIDERANDO a Seção IV da Lei 625/2015 Art. 14 § 1º os “suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares”;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, a 1º suplente do conselho tutelar, **LEILANE DOS SANTOS MATOS**, para substituição da conselheira no gozo das férias de Ellen Batista Santana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

PARÁGRAFO ÚNICO- O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso e será convocado o candidato subsequente em lista de classificação dos suplentes do conselheiro tutelar.

Art. 2º - A Conselheira Tutelar convocada iniciará suas atividades no dia 21/03/2022, e exercerá o cargo até o dia 19/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21 de março de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 – ANTAS – BAHIA. CNPJ 13.808.217/0001-74